

Tabela de preços, com base na gravidade do(s) ato(s) praticado(s) e ou reincidência:

Infrações Leves (20 €) Comportamento e Convivência	Desrespeito ao período de descanso (23:00 – 07:00); Permissão de acesso a áreas interditas a visitantes; Ausência de higiene e limpeza das áreas comuns; Depósito de lixo ou resíduos em áreas comuns; Ausência de limpeza no quarto; Uso indevido de espaços; Entrada ou permanência de animais na residência ¹ ; Uso indevido de eletrodomésticos, mobília, utensílios ou materiais.
Infrações Moderadas (50 €) Segurança e Acesso	Cedência do cartão de acesso ou o alojamento a terceiros; Acionamento injustificado de serviços de emergência; Deslocações para abertura de porta; Utilização indevida de equipamentos; Uso de eletrodomésticos ou aquecedores nos quartos; Alteração do mobiliário; Utilização de velas ou outros materiais perigosos; Colocação de cartazes, autocolantes ou outros materiais em paredes, portas ou mobiliário.
Infrações Graves ² (100 €)	Obstrução de detetores de incêndio; Fumar no interior da residência; Uso indevido ou vandalismo de extintores; Tratar outros residentes com agressividade, ofensas ou discriminação Uso indevido de substâncias; Furto ou apropriação indevida; Atos de vandalismo ou violência; Uso indevido da internet;
Danos em Estruturas e Bens	Valor mínimo a aplicar por danos nos equipamentos por má utilização: 50,00€: - Valor a aplicar pode ser superior, conforme orçamento de reparação ou substituição; - Abrange danos em: equipamentos, pavimentos, paredes, fechaduras, mobiliário, entre outros; - A responsabilidade pode ser individual ou partilhada, conforme análise de cada caso.

¹Exceto cães de assistência quando acompanhados por pessoa com deficiência física e sensorial nos termos da lei em vigor.

²Aplica-se a infração grave quando se verifique a prática reiterada de infrações leves ou moderadas.

Sem prejuízo das sanções de natureza pecuniária, a prática de infrações classificadas como graves ou a reincidência em infrações leves ou moderadas, poderá levar à perda do direito ao alojamento.

Os valores arrecadados revertem para um fundo de alojamento que será utilizado para melhoria das condições e dos bens afetos às residências de estudantes.